



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

### EMENDA IMPOSITIVA N° 6 de 2022

AO PROJETO DE LEI N° 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.13.00/ 02.13.06	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Assistência Social/promoção Social Básica
Ação:		Subvenção à Casa Maria de Nazaré
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	33.50.43	Subvenção Social
Valor:	R\$21.500,00	(vinte e um mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.9 9	Reserva de Contingência
Valor:	R\$21.500,00	(vinte e um mil e quinhentos reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para ajuda à Casa Maria de Nazaré Abrigo de Irmãos para custeio de subvenção.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

GERALDO FLÁVIO AMARO  
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 01/11/2022

Sec. Administrativa